



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício-Circular nº 16/2025/DES-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 14 de março de 2025.

Aos (Às) Diretores(as) Gerais, de Ensino e Coordenadores(as) de cursos de Tecnologia em Hotelaria
Campus Aracati, Baturité e Fortaleza (Presencial e a Distância)

Assunto: Envio dos Projetos Pedagógicos (Tecnologia em Hotelaria)

Referência: caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.008055/2022-95.

Srs. (as) gestores(as),

1. Conforme Termo de Ciência (SEI 6974809) reitera-se a necessidade de envio do PPC devidamente alterado (Tecnologia em Hotelaria), para atendimento à Resolução CEPE / IFCE Nº 68, 07 de junho de 2023, bem como o atendimento ao Guia de Curricularização da Extensão (SEI 5233629).

Projetos para envio

Hotelaria	ARACATI
Hotelaria	BATURITÉ

- RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 68, DE 07 DE JUNHO DE 2023 (SEI nº 4978249).

Atenciosamente,

JARBIANI SUCUPIRA ALVES DE CASTRO
Chefe do Departamento de Ensino Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jarbiani Sucupira Alves de Castro**, **Chefe do Departamento de Ensino Superior**, em 14/03/2025, às 15:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7159138** e o código CRC **048C0446**.